



Internacionalização das PME

SME Internationalization

www.yunitconsulting.pt

yunit
Consulting



ÍNDICE

[OBJETIVOS](#)

[BENEFICIÁRIOS](#)

[TIPOLOGIA DE INVESTIMENTO](#)

[TAXAS E LIMITES DO INVESTIMENTO](#)

[DESPESAS ELEGÍVEIS](#)

[FASES DA CANDIDATURA](#)

[CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE](#)

[APOIO YUNIT](#)



INDEX

[GOALS AND PRIORITIES](#)

[BENEFICIARIES](#)

[TYPE OF INVESTMENT](#)

[INVESTMENT RATES AND LIMITS](#)

[ELIGIBLE EXPENSES](#)

[APPLICATION PHASES](#)

[ELIGIBILITY CRITERIA](#)

[YUNIT SUPPORT](#)

A YUNIT ACOMPANHA-O DURANTE TODO O PROCESSO

Para mais informações contacte o seu consultor Yunit ou envie as suas questões para o [✉ contacto@yunit.pt](mailto:contacto@yunit.pt)

www.yunitconsulting.pt ☎ Lisboa - 21 330 72 02 ☎ Porto - 22 320 54 41

OBJETIVOS

O Sistema de Incentivos à Internacionalização é um incentivo tem como objetivo capacitar as Operações individuais promovidas por PME, que visem a entrada em novos mercados com vista ao aumento das exportações, desenvolvimento e aplicação de novos modelos empresariais e de processos de qualificação das PME para a Internacionalização.

BENEFICIÁRIOS

São elegíveis para o SI Internacionalização as pequenas e médias empresas (PME) de Portugal Continental que, de qualquer natureza e sob qualquer forma jurídica com contabilidade organizada, que pretendam internacionalizar o seu negócio.

TIPOLOGIA DE INVESTIMENTO

São suscetíveis de apoio os projetos individuais de internacionalização que visem os seguintes domínios:

- O conhecimento, prospeção e presença em mercados externos;
- A presença online e e-commerce;
- A criação e promoção internacional de marcas;
- O marketing internacional;
- Inovação organizacional relacionada com as práticas comerciais ou relações externas;
- As certificações específicas para os mercados externos.

A YUNIT ACOMPANHA-O DURANTE TODO O PROCESSO

Para mais informações contacte o seu consultor Yunit ou envie as suas questões para o contacto@yunit.pt

www.yunitconsulting.pt ☎ Lisboa - 21 330 72 02 ☎ Porto - 22 320 54 41

TAXAS E LIMITES DO INVESTIMENTO

- Incentivo não reembolsável (a fundo perdido).
- **Taxa máxima** de incentivo de 40%.
- **Máximo de incentivo:** 315.000€ com exceção das operações localizadas nas NUT II da Região do Algarve
- **Investimento Mínimo Elegível:** 200.000€
- **Dotação Orçamental:** 32.000.000€ distribuídos conforme o quadro abaixo:

Região	Taxa Máxima	Dotação Orçamental
NORTE, CENTRO e ALENTEJO	40%	20.000.000€
LISBOA	40%	10.000.000€
ALGARVE	40%	2.000.000€
TOTAL		32.000.000€

DELIMITAÇÃO DOS PROGRAMAS

- Nos investimentos localizados nas regiões menos desenvolvidas NUTS II Norte, Centro e Alentejo, o PITD (COMPETE 2030) financia todas as operações;
- Nos investimentos localizados nas regiões NUTS II de Lisboa e Algarve, os Programas Regionais financiam as operações localizadas nas respectivas regiões.

DESPESAS ELEGÍVEIS

No âmbito deste aviso, são elegíveis os seguintes custos, desde que diretamente relacionados com o desenvolvimento da operação:

- Custos com a contratação de até 2 profissionais qualificados (nível igual ou superior a 6) com base salarial de até 2.250€ mensal.
- Participação em feiras e exposições internacionais, incluindo aluguer de espaço e montagem e operação do stand;
- Consultoria especializada por consultores externos, não contínuos ou periódicos, incluindo despesas com contabilistas ou auditores, certificação de produtos, registo de marcas;
- Consultoria especializada para incorporar princípios ESG (Ambiental, Social e Governança), incluindo auditorias e certificações ambientais como Rótulo Ecológico e EMAS;
- Outras despesas de promoção da internacionalização, incluindo prospecção de novos clientes e ações promocionais em mercados externos.
- Serviços de Consultoria e domiciliação e subscrição de aplicações, adesão a plataformas eletrónicas ou inclusão em diretórios e motores de busca, com vista à Implementação de:
 - Estratégias para gestão de mercados, canais, produtos ou segmentos de cliente em canais digitais.

- Design e otimização de estratégias digitais centradas na experiência do cliente (UX).
- Gestão de plataformas de WCM, Campaign Management, CRM e E-Commerce.
- Criação e otimização de lojas online e presença em marketplaces eletrónicos.
- SEO e SEA para melhorar a presença e ranking em motores de busca.
- Marketing em redes sociais: interação com clientes via redes sociais.
- Content Marketing: criação e distribuição de conteúdos digitais.
- Display Advertising: anúncios em sítios de terceiros e motores de busca.
- Mobile Marketing: adaptação de estratégias para dispositivos móveis.
- Web Analytics: análise de dados de navegação e interação digital.

FASES DA CANDIDATURA

O formulário de candidatura estará disponível no dia 7 de julho de 2024, sendo a análise e decisão das candidaturas efetuada por fases:

- **1ª Fase:** Até 30/9/2024 (17 horas)
- **2ª Fase:** Até 30/12/2024 (17 horas)

A YUNIT ACOMPANHA-O DURANTE TODO O PROCESSO

Para mais informações contacte o seu consultor Yunit ou envie as suas questões para o contacto@yunit.pt

www.yunitconsulting.pt ☎ Lisboa - 21 330 72 02 ☎ Porto - 22 320 54 41

CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

- **Não são elegíveis as atividades** previstas nos n.ºs 1 e 2 do artigo 4.º do REITD, **bem como das atividades de comércio incluídas nas Divisões 45 a 47 da CAE Rev.3**
- Registrar no ano pré-projeto, um escalão de exportação individual (volume de negócios internacional) superior a 200 mil euros;
- Contribuir para as finalidades e objetivos do presente Aviso;
- Demonstrar dispor de fontes de financiamento para assegurar a realização da operação;
- Não incluir as mesmas ações em projetos conjuntos e em projetos individuais;
- Estar em conformidade com o Princípio DNSH.

APOIO YUNIT

- Análise dos investimentos e enquadramento;
- Elaboração da análise estratégica e estudo de viabilidade:
 - O negócio,
 - O mercado;
 - A formulação da estratégia;
 - Estudo de viabilidade económica e financeira.
- Candidatura;
- Apoio à implementação do projeto de investimento

**A SUA VISÃO TROUXE-O ATÉ AQUI!
JUNTOS VAMOS DAR O SALTO!**

Agendar reunião »

A YUNIT ACOMPANHA-O DURANTE TODO O PROCESSO

Para mais informações contacte o seu consultor Yunit ou envie as suas questões para o contacto@yunit.pt

www.yunitconsulting.pt ☎ Lisboa - 21 330 72 02 ☎ Porto - 22 320 54 41

yunit
Consulting

GOALS AND PRIORITIES

The Internationalization Incentive System aims to support individual operations promoted by SMEs that seek to enter new markets to increase exports, develop and apply new business models, and implement qualification processes for SMEs Internationalization.

BENEFICIARIES

The Internationalization Incentive System is eligible for small and medium-sized enterprises (SMEs) from mainland Portugal of any nature and in any legal form with organized accounting, that intend to internationalize their business.

TYPE OF INVESTMENT

Individual internationalization projects that aim at the following areas are eligible for support:

- Knowledge, prospecting, and presence in foreign markets;
- Online presence and e-commerce;
- Creation and international promotion of brands;
- International marketing;
- Organizational innovation related to commercial practices or external relations;
- Specific certifications for foreign markets.

INVESTMENT RATES AND LIMITS

- Non-repayable incentive (grant).
- Maximum incentive rate of 40%.
- Maximum incentive: €315,000, except for operations located in the NUTS II region of Algarve.
- Minimum Eligible Investment: €200,000.
- Budget Allocation: €32,000,000 distributed as per the table below:

Region	Maximum Rate	Incentive Allocation
NORTH, CENTER and ALENTEJO	40%	20.000.000€
LISBOA	40%	10.000.000€
ALGARVE	40%	2.000.000€
TOTAL		32.000.000€

PROGRAM DELIMITATION

- Investments located in the less developed regions of NUTS II North, Center, and Alentejo are financed by PITD (COMPETE 2030) for all operations;
- Investments in the NUTS II regions of Lisbon and Algarve are financed by the respective Regional Programs for operations in their areas..

A YUNIT ACOMPANHA-O DURANTE TODO O PROCESSO

Para mais informações contacte o seu consultor Yunit ou envie as suas questões para o contacto@yunit.pt

www.yunitconsulting.pt ☎ Lisboa - 21 330 72 02 ☎ Porto - 22 320 54 41

ELIGIBLE EXPENSES

Under this notice, the following costs are eligible, provided they are directly related to the development of the operation:

- Costs for hiring up to 2 qualified professionals (level 6 or higher) with a base salary of up to €2,250 per month.
- Participation in international fairs and exhibitions, including space rental and stand setup and operation.
- Specialized consultancy by external, non-continuous, or non-periodic consultants, including expenses with accountants or auditors, product certification, and trademark registration.
- Specialized consultancy to incorporate ESG (Environmental, Social, and Governance) principles, including environmental audits and certifications such as Eco-label and EMAS.
- Other expenses for promoting internationalization, including prospecting for new clients and promotional actions in foreign markets.
- Consultancy services, domiciliation, and subscription to applications, membership in electronic platforms, or inclusion in directories and search engines, aimed at implementing:
 - Strategies for managing markets, channels, products, or customer segments in digital channels.
 - Design and optimization of digital strategies focused on customer experience (UX).
 - Management of WCM platforms, Campaign Management, CRM, and E-Commerce.

- Creation and optimization of online stores and presence in electronic marketplaces.
- SEO and SEA to improve presence and ranking in search engines.
- Social media marketing: interacting with clients via social networks.
- Content marketing: creation and distribution of digital content.
- Display advertising: ads on third-party websites and search engines.
- Mobile marketing: adaptation of strategies for mobile devices.
- Web analytics: analysis of navigation and digital interaction data.
-

APPLICATION PHASES

The application form will be available on July 7, 2024, and the analysis and decision of the applications will be carried out in phases:

- **1st Phase:** Until 09/30/2024 (5:00 PM)
- **2nd Phase:** Until 12/30/2024 (5:00 PM)

A YUNIT ACOMPANHA-O DURANTE TODO O PROCESSO

Para mais informações contacte o seu consultor Yunit ou envie as suas questões para contacto@yunit.pt

www.yunitconsulting.pt ☎ Lisboa - 21 330 72 02 ☎ Porto - 22 320 54 41

ELIGIBILITY CRITERIA

- **The activities** foreseen in paragraphs 1 and 2 of Article 4 of the REITD, as well as the trading activities included in Divisions **45 to 47 of CAE Rev.3, are not eligible.**
- Register in the pre-project year an individual export level (international turnover) exceeding 200,000 euros;
- Contribute to the purposes and objectives of this Notice;
- Demonstrate having sources of financing to ensure the execution of the operation;
- Not include the same actions in joint projects and individual projects;
- Comply with the DNSH Principle.

YUNIT SUPPORT

- Analysis of investments and framework;
- Preparation of strategic analysis and feasibility study:
 - The business,
 - The market,
 - Strategy formulation,
 - Economic and financial feasibility study. Application;
- Support for the implementation of the investment project.

**YOUR VISION BROUGHT YOU HERE!
TOGETHER, WE WILL TAKE THE
LEAP!**

>> SCHEDULE A MEETING >>

(Click to schedule a meeting with our team)

A YUNIT ACOMPANHA-O DURANTE TODO O PROCESSO

Para mais informações contacte o seu consultor Yunit ou envie as suas questões para o [✉ contacto@yunit.pt](mailto:contacto@yunit.pt)

www.yunitconsulting.pt ☎ Lisboa - 21 330 72 02 ☎ Porto - 22 320 54 41

yunit
Consulting

A YUNIT ACOMPANHA-O DURANTE TODO O PROCESSO

Para mais informações contacte o seu consultor Yunit ou envie as suas questões para o [✉ contacto@yunit.pt](mailto:contacto@yunit.pt)

www.yunitconsulting.pt 📞 Lisboa - 21 330 72 02 📞 Porto - 22 320 54 41

yunit
Consulting